

GUIA PRÁTICO SOBRE JULGAMENTOS

Segunda Turma



COMPOSIÇÃO E ORDEM DOS ASSENTOS

Presidente

Min. Assusete Magalhães

(Biênio: 12/11/2023 a 14/1/2024)

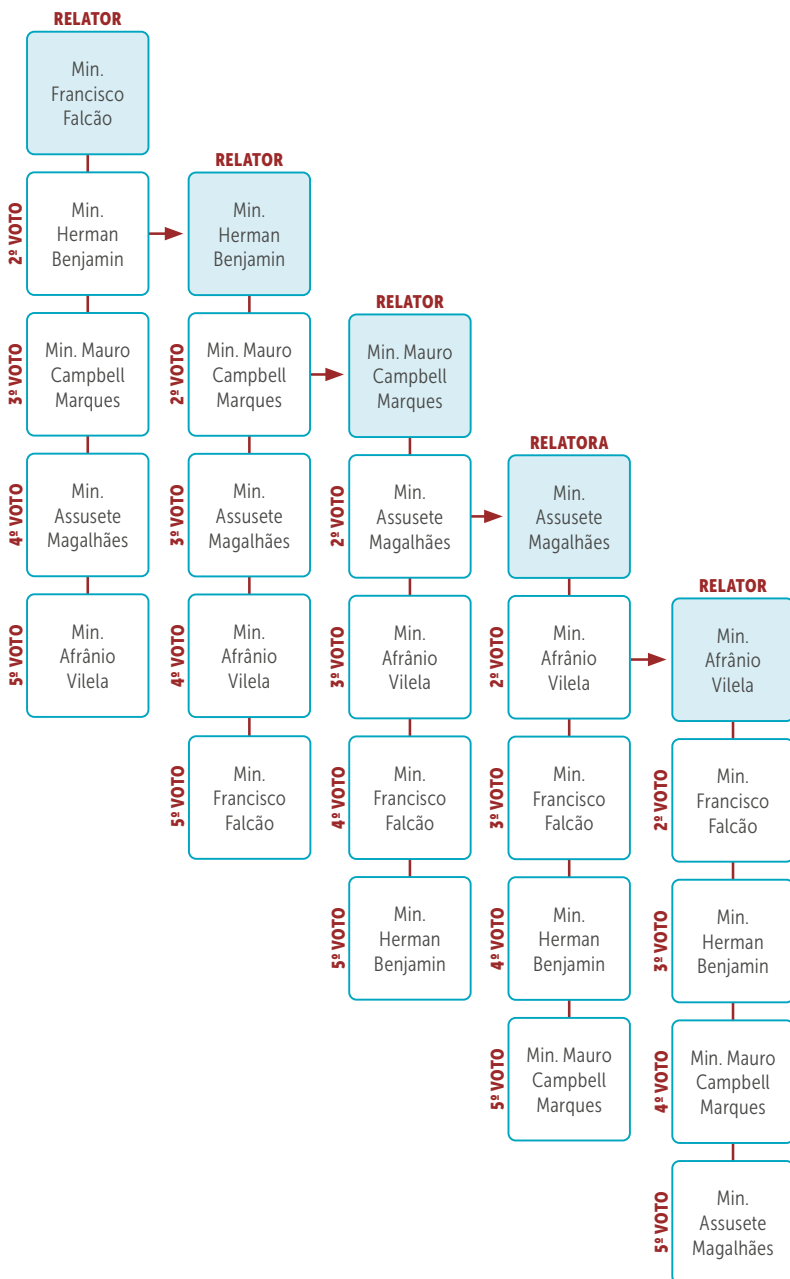
Min. Francisco Falcão

Min. Herman Benjamin

Min. Mauro Campbell Marques

Min. Afrânio Vilela

ORDEM DE VOTAÇÃO (art. 163, RISTJ)





INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Secretária de Sessão: **Valéria Dusi**
- Nas Turmas, todos os Ministros votam, desde que não estejam impedidos/suspeitos
- Pedidos de audiência com o(a) Ministro(a) devem ser agendados diretamente com o respectivo gabinete.



INSCRIÇÕES – SUSTENTAÇÃO ORAL/PREFERÊNCIAS (em processos pautados para a sessão presencial)

- Sessão por videoconferência: os pedidos de sustentação oral e de preferência com esclarecimento de matéria de fato devem ser feitos até as 14h do dia anterior à sessão de julgamento. Encerrado o horário de inscrição, o link de acesso à sessão(aplicativo Zoom) será enviado ao e-mail fornecido no pedido. O pedido de preferência e de sustentação oral também poderá ser feito por telefone no dia da sessão (3319-9023/9136/9776), na Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado/Segunda Turma, até às 10h, e na Sala de Sessões, até às 13h45 (não se aplica enquanto perdurar a sessão por videoconferência).
- A solicitação de preferência/sustentação oral deverá ser feita pela internet, na página www.stj.jus.br, em "Advogado" - "Sessão de Julgamento" - "Preferência de Julgamento–Sustentação Oral".
- Cabe ao advogado reiterar a inscrição de sustentação oral e preferência julgamento nos processos adiados e retirados
- É possível a realização de sustentação oral em AREsp (art. 1042,§5º do CPC/2015)





- Não é possível o pedido de sustentação oral em sessão de continuação (o pedido deve ser feito para a data em que o processo foi pautado)



JULGAMENTO PRESENCIAL

- Processos adiados ou com pedido de vista poderão ser trazidos na sessão subsequente sem a necessidade de inclusão em pauta.
- Cabe ao advogado reiterar a inscrição de sustentação oral e preferência de julgamento nos processos adiados e retirados.
- As fases com os resultados de julgamento ficam disponíveis no mesmo dia da sessão;



JULGAMENTO VIRTUAL

O julgamento virtual está disciplinado nos arts. 184-A a 184- H do Regimento Interno do STJ.

Dúvidas frequentes:

- Apenas embargos de declaração, agravo interno e agravo regimental podem ser submetidos ao julgamento virtual;
- Não há previsão de pedido de preferência;
- As sessões virtuais têm início às terça- feiras e finalizando às segundas-feiras (7 dias corridos);
- Resultado apenas ao final (segunda-feira às 23h59);
- Não está prevista a manifestação, pelas partes, de oposição ao julgamento virtual (Revogado o inciso II do parágrafo único art. 184-D do RISTJ);
- O processo será excluído da pauta quando qualquer Ministro expresse sua não concordância com o julgamento virtual;



- Após o início da sessão virtual, a fase de retirada de pauta será lançada de imediato quando por determinação do(a) relator(a), ou ao final da sessão quando por destaque dos pares.
- O advogado que desejar fazer sustentação oral em processo pautado em sessão virtual, deverá enviá-la em mídia no momento da sua inscrição pela internet, pela Central do Processo Eletrônico – CPE, no prazo de até 48h antes de iniciar a sessão (RISTJ art. 184-B - ER nº 41 de 21/09/2022).



CONTATOS

Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado (AJC)

3319-9160/9710/9078 | stj.ajc@stj.jus.br

Segunda Turma/AJC

3319-9023/9136/9776 | stj.ap2t@stj.jus.br

Gabinete do Ministro Francisco Falcão

3319-6026 | stj.gmfc@stj.jus.br

Gabinete do Ministro Herman Benjamin

3319-6454 | secretaria.hb@stj.jus.br

Gabinete do Ministro Mauro Campbell

3319-6663 | stj.mlcm@stj.jus.br

Gabinete da Ministra Assusete Magalhães (Presidente)

3319-6346 | stj.gmam@stj.jus.br

Gabinete do Ministro Afrânio Vilela

3319-7206 | stj.gmav@stj.jus.br

Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público

3319-9133/9134



MAIS INFORMAÇÕES:



SAFS - Quadra 06 - Lote 01
CEP: 70095-900 - Brasília - DF